

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 676/2023

DATA: 05 de junho de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani,** Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Grazieli Dias Campos,** servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 2788, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde n° **005.01.2023**, a partir de **05 de junho de 2023**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Conceder desvio para outra função para melhor assistência e continuidade de seu tratamento, conforme laudo médico.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Sandra Borsari Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.